



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2128

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria nº. 029 de 05 de fevereiro de 2018-** Concede licença prêmio a servidora Sra. Damiana Souza Machado e dá outras providências.
- **Portaria nº. 030 de 05 de fevereiro de 2018-** Concede licença prêmio a servidora Sra. Valdete Teixeira dos Santos Souza e dá outras providências.
- **Portaria nº. 031 de 05 de fevereiro de 2018-** Concede licença prêmio ao servidor Sr. Emanuel Sales Assunção e dá outras providências.
- **Portaria nº. 032 de 07 de fevereiro de 2018-** Concede licença remunerada à Servidora Aline Paixão Tavares e dá outras providências.
- **Portaria nº. 033 de 07 de fevereiro de 2018-** Prorroga a licença remunerada à Servidora Aline Paixão Tavares e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Damiana Souza Machadoe dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra.DAMIANA SOUZA MACHADO, Agente de Endemias, matrícula nº 31471, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 02 de janeiro de 2018 e findará em 01 de abril de 2018.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Valdete Teixeira dos Santos
Souzae dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. VALDETE TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Endemias, matrícula nº 32011, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 02 de janeiro de 2018 e findará em 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 031 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Emanuel Sales Assunçãoe dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. EMANUEL SALES ASSUNÇÃO, Agente de Endemias, matrícula nº 31481, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 02 de janeiro de 2018 e findará em 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 032 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença remunerada à
Servidora Aline Paixão Tavares e
dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora ALINE PAIXÃO TAVARES, Enfermeira, Matrícula 33121, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida dará início em 11 de dezembro de 2017 e findará em 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 033 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

*Prorroga a licença remunerada à
Servidora Aline Paixão Tavares e
dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora ALINE PAIXÃO TAVARES, Enfermeira, Matrícula 33121, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A prorrogação da licença remunerada ora concedida dará início em 10 de janeiro de 2018 e findará em 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal